



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA
URBANA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/SMSU/2019

PROCESSO SEI: 6029.2018/0000266-6

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/SMSU/2019

OBJETO: Locação de veículos automotores terrestres para a Guarda Civil Metropolitana

CONTRATANTE: Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Segurança Urbana

CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., inscrita no CNPJ nº 60.924.040/0001-51

A Prefeitura do Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU**, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar – CEP. 01301-000 – São Paulo – SP, Telefone: (11) 3124-9310, neste ato representada pelo senhor Secretário Adjunto Alcides Fagotti Junior, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº **60.924.040/0001-51**, sediada na Praça Whitaker Penteadado, 183, 2º andar, Jabaquara, São Paulo/SP - CEP 04307-050, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sr. **NESTERSON DA SILVA GOMES**, Diretor, portadora da Cédula de Identidade nº 21.417.800-6 e inscrita no CPF sob nº 140.536.888-84, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, 14.145/06 e Decreto nº 44.279/03 e alterações, em conformidade com o Despacho exarado no SEI link (064334670) do Processo Administrativo nº 6029.2018/0000266-6, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 011/SMSU/2019, cujo objeto é a Locação de veículos automotores terrestres para a Guarda Civil Metropolitana, **por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de Maio de 2022**, pelo valor mensal estimado de **R\$ 131.538,66 (cento e trinta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, perfazendo o valor total estimado por 12 (meses) de **R\$ 1.578.463,92 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)**, ou até que ocorra a formalização do novo contrato tratado no processo SEI nº 6029.2022/0005135-4, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As despesas para a execução do objeto do presente termo aditivo onerarão as dotações orçamentárias nº 38.10.06.181.3013.2192.3390.39.00.00 e 38.10.06.542.3013.2192.3390.39.00.00 do orçamento vigente, obedecendo ao princípio da anualidade.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA
URBANA

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de maio de 2022.

CONTRATANTE



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

CONTRATADA

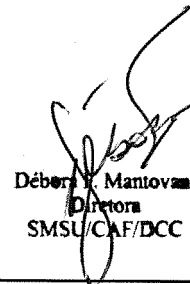


NESTERON DA SILVA GOMES
Diretor
TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A

TESTEMUNHA:



Carlos A. Galvão de Figueiredo
Gerente de Contratos
RG 9232469 -1
CPF 036.889.828-05



Débora Mantovan
Diretora
SMSU/CAF/DCC